



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.935, de 24 de julho de 2017.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar "Excesso de Arrecadação" de adequação, autorizado pela Lei n.º 3.301 de 19 de Dezembro de 2016."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista no contido no Memorando nº 172/2017 - S.M.F.;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de excesso de arrecadação no valor de R\$ 3.614.374,08 (três milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos), visando adequação da dotação orçamentária, conforme portaria interministerial nº 08 de 26 de dezembro de 2016 do Ministério da Educação.

Fiscal

ANEXO I							CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUP.	MOD.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao		CON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.				
1º							EDUCAÇÃO	
12.361							ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001						EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041						GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
						02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS - VIN	3.614.374,08
							TOTAL GERAL	3.614.374,08
CLASSIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO			VALOR LANÇADO	
ORGÃO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTES/DESPESA					
SUPLEMENTAÇÃO								
05.04.001	3.1.90.00.001	12.361.2001	- 2041	02	00115		GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.461.000,00
05.04.001	3.1.90.00.001	12.361.2001	- 2041	92	00116		GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.736.374,08
09.04.001	3.1.90.00.001	12.361.2001	- 2041	02	00736		GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	419.000,00
							TOTAL	3.614.374,08
RECURSOS UTILIZADOS								
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	ADQUAÇÃO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	TOTAL			
3.614.374,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.614.374,08



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.935/2017 – fls. 2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 24 de julho de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


HAROLDO CAMARGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração, Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


DECIO MARTINS DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO